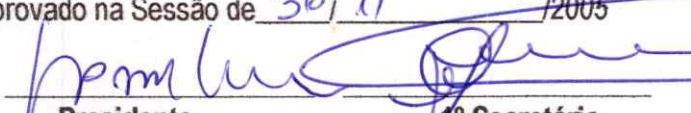
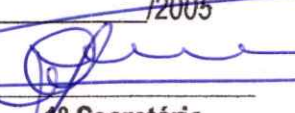




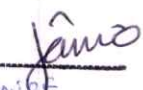
**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em, <u>21/11/05</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>30/11</u> /2005
	<b>Nº 1.905/2005</b>	 Presidente
	Adiado para próxima Sessão Em, <u>  /  /  </u>	 1º Secretário
	Presidente	<b>EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do município providências urgentes para garantia de leitos para desintoxicação e repouso de dependentes químicos, conforme o previsto na Portaria nº 336/02/GM, editada pelo Ministério da Saúde.</b>

VISTO EXP.

OF N.º  
2669

SER. SAÚDE



Senhor Presidente,

**Considerando** o fato de que a atenção hospitalar deve apoiar os casos graves de dependência de álcool e outras drogas, no que diz respeito a situações de urgência/emergência e de internações de curta duração que se fizerem necessárias ao manejo terapêutico de tais casos;

**Considerando** que em Campina Grande não há sequer leitos para desintoxicação dos dependentes de álcool ou de outras drogas.

**Considerando** a Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS - que, em suas estratégias gerais, recomenda a ampliação da atenção integral à saúde, promovendo a intersetorialidade;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do município para que adote **providências urgentes para garantia de leitos para desintoxicação e repouso de dependentes químicos, conforme o previsto na Portaria nº 336/02/GM, editada pelo Ministério da Saúde.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de novembro de 2005.



  
**OLÍMPIO OLIVEIRA**  
 Vereador do PMDB

